

**PBH.GOV.BR**

# **167ª Reunião do Conselho de Administração - RPPS**



**BELO  
HORIZONTE**  
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

# PAUTA

1. Aprovação Atas Ordinária e Extraordinária

2. Relatório de Governança 2º semestre de 2025

3. Relatório de Acompanhamento da Execução da Política de Investimentos

4. Informes

# PAUTA

1. Aprovação Atas Ordinária e Extraordinária
2. Relatório de Governança 2º semestre de 2025
3. Relatório de Acompanhamento da Execução da Política de Investimentos
4. Informes

# RELATÓRIO DE GOVERNANÇA

## 2º Semestre de 2025

# PAUTA

1. Aprovação Atas Ordinária e Extraordinária

2. Relatório de Governança 2º semestre de 2025

3. Relatório de Acompanhamento da Execução da Política de Investimentos

4. Informes



# Relatório de Acompanhamento da Execução da Política de Investimentos

# PAUTA

1. Aprovação Ata

2. Relatório de Governança 2º semestre de 2025

3. Relatório de Acompanhamento da Execução da Política de Investimentos

4. Informes

**Próxima Reunião do Conselho de Administração:  
30/04/2026 (quinta-feira), às 10:00h.**



**Obrigado!**

**Subsecretária de Gestão Previdenciária e da  
Saúde do Segurado**

**[previdência@pbh.gov.br](mailto:previdencia@pbh.gov.br)**



**BELO  
HORIZONTE**  
PREFEITURA DO POVO

---

**AQUI O TRABALHO NÃO PARA**

## Ata da 166ª reunião ordinária

### Redação Original

Na sequência, passou-se ao quarto item da pauta, “Atuária – Empresa”. Foi realizada discussão acerca da manutenção e eventual renovação do contrato da empresa de consultoria responsável pelo cálculo atuarial, Logica Atuarial. O subsecretário Gleison apresentou duas alternativas: (i) a renovação do contrato com a referida empresa pelo prazo de 12 (doze) meses, com aplicação de sanções em razão dos erros identificados nos Relatórios de responsabilidade da referida empresa, além do acompanhamento sistemático da execução contratual, com adoção das medidas cabíveis em caso de descumprimento; ou (ii) a não renovação e a contratação de outra empresa, por meio de inexigibilidade, alternativa que já vem sendo adotada por diversos RPPS’s de porte, conforme demonstrado, com base em entendimento de tribunais de contas que reconhecem a possibilidade dessa forma de contratação, dada a complexidade e especialização do tema. Após amplo debate e os devidos esclarecimentos, deliberou-se pela renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, condicionada à realização de acompanhamento sistemático de sua execução, com aplicação das sanções cabíveis em caso de eventual descumprimento contratual.

## Ata da 166ª reunião ordinária

### Sugestão André

Na sequência, passou-se ao item da pauta, “Atuária – Renovação do Contrato com a Empresa Lógica Atuarial”. Apesar do item inicialmente não constar na pauta de convocação dos conselheiros, o mesmo foi discutido em razão de provocação dos conselheiros não governamentais. Foi realizada exposição, pelo subsecretário Gleison, acerca da manutenção e eventual renovação do contrato da empresa de consultoria responsável pelo cálculo atuarial, Logica Atuarial. Na oportunidade, foram apresentadas duas alternativas: (i) a renovação do contrato com a referida empresa pelo prazo de 12 (doze) meses, com aplicação de sanções em razão dos erros identificados nos relatórios de responsabilidade da empresa, bem como o acompanhamento sistemático da execução contratual, com adoção das medidas cabíveis em caso de descumprimento; ou (ii) a não renovação e a contratação de outra empresa, por meio de inexigibilidade, alternativa que, conforme informado, vem sendo adotada por diversos RPPS de porte, com base em entendimentos de tribunais de contas acerca da complexidade e especialização do tema.

Durante a exposição, conselheiros não governamentais manifestaram considerações no sentido de que a atual empresa não tem atendido ao nível de qualidade e exigência esperado para esse tipo de estudo, o que justificaria a rescisão contratual. Em resposta, a Unidade Gestora destacou as dificuldades jurídicas para a não renovação contratual no presente momento, em especial diante da ausência de formalização das falhas identificadas nos relatórios produzidos pela empresa, o que poderia ensejar questionamentos por parte dos órgãos de controle. Nesse contexto, a Unidade Gestora reiterou seu entendimento de que a renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com acompanhamento sistemático de sua execução e aplicação das sanções cabíveis em caso de eventual descumprimento contratual, se apresenta como a medida mais adequada no momento.

Registra-se, por fim, que a decisão pela continuidade do contrato ocorreu sem a deliberação formal dos conselheiros, visto que a ausência do item na pauta original impedia tal condição.

## Ata da 166ª reunião ordinária

### Sugestão Suprev

Concordância com o fato de o item não constar da pauta constante da convocação. Desta forma, a sugestão seria para que conste a seguinte redação:

Atuária – Renovação do Contrato com a Empresa Lógica Atuarial’. Antes de iniciar o assunto, Gleison esclareceu que esse item não constava da pauta enviada na convocação. Porém, como a Unidade Gestora recebeu questionamentos dos conselheiros não governamentais, optou por trazer o tema para a presente reunião, reunindo um conjunto de informações para conhecimento e análise por parte do Conselho. (...)”,

Em relação ao trecho subsequente:

“(...) em especial diante da ausência de formalização das falhas identificadas nos relatórios produzidos pela empresa, o que poderia ensejar questionamentos por parte dos órgãos de controle (...)”,  
sugerimos ajuste, tendo em vista que houve manifestação expressa do Subsecretário no sentido de que a empresa será formalmente notificada, independentemente da decisão quanto à renovação contratual. Ademais, foi informado que a SUPREV aguarda a entrega do cálculo atuarial, para realizar tal notificação bem como que já foi realizada reunião com a empresa para registro de insatisfação quanto à qualidade das entregas. Assim, diferente do que consta na redação proposta de alteração da ata, a manutenção contratual não se fundamenta, principalmente, na ausência de formalização ou de notificações.

Por fim, quanto ao trecho: “Registra-se, por fim, que a decisão pela continuidade do contrato ocorreu sem a deliberação formal dos conselheiros, visto que a ausência do item na pauta original impedia tal condição”,

Sugestão de redação:

Durante a exposição, conselheiros não governamentais reforçaram sua insatisfação quanto à qualidade dos serviços prestados pela empresa. Em resposta, o subsecretário Gleison informou que a empresa será formalmente notificada acerca das inconsistências identificadas, como já havia sido anteriormente acordado, independentemente da decisão sobre a renovação contratual, aguardando, para tal, a entrega do cálculo atuarial em andamento. Acrescentou que já houve reunião prévia para registro das inconformidades. A Unidade Gestora reiterou o entendimento pela renovação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com acompanhamento sistemático e aplicação das sanções cabíveis, se necessário. Feitos os esclarecimentos, houve anuência dos conselheiros quanto à continuidade da contratação.

| VERSÃO ORIGINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SUGESTÃO ANDRÉ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SUGESTÃO SUPREV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Na sequência, passou-se ao quarto item da pauta, “Atuária – Empresa”. Foi realizada discussão acerca da manutenção e eventual renovação do contrato da empresa de consultoria responsável pelo cálculo atuarial, Logica Atuarial. O subsecretário Gleison apresentou duas alternativas: (i) a renovação do contrato com a referida empresa pelo prazo de 12 (doze) meses, com aplicação de sanções em razão dos erros identificados nos Relatórios de responsabilidade da referida empresa, além do acompanhamento sistemático da execução contratual, com adoção das medidas cabíveis em caso de descumprimento; ou (ii) a não renovação e a contratação de outra empresa, por meio de inexigibilidade, alternativa que já vem sendo adotada por diversos RPPS’s de porte, conforme demonstrado, com base em entendimento de tribunais de contas que reconhecem a possibilidade dessa forma de contratação, dada a complexidade e especialização do tema. Após amplo debate e os devidos esclarecimentos, deliberou-se pela renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, condicionada à realização de acompanhamento sistemático de sua execução, com aplicação das sanções cabíveis em caso de eventual descumprimento contratual. | <p>Na sequência, passou-se ao item da pauta, “Atuária – Renovação do Contrato com a Empresa Lógica Atuarial”. Apesar do item inicialmente não constar na pauta de convocação dos conselheiros, o mesmo foi discutido em razão de provocação dos conselheiros não governamentais. Foi realizada exposição, pelo subsecretário Gleison, acerca da manutenção e eventual renovação do contrato da empresa de consultoria responsável pelo cálculo atuarial, Logica Atuarial. Na oportunidade, foram apresentadas duas alternativas: (i) a renovação do contrato com a referida empresa pelo prazo de 12 (doze) meses, com aplicação de sanções em razão dos erros identificados nos relatórios de responsabilidade da empresa, bem como o acompanhamento sistemático da execução contratual, com adoção das medidas cabíveis em caso de descumprimento; ou (ii) a não renovação e a contratação de outra empresa, por meio de inexigibilidade, alternativa que, conforme informado, vem sendo adotada por diversos RPPS de porte, com base em entendimentos de tribunais de contas acerca da complexidade e especialização do tema.</p> <p>Durante a exposição, conselheiros não governamentais manifestaram considerações no sentido de que a atual empresa não tem atendido ao nível de qualidade e exigência esperado para esse tipo de estudo, o que justificaria a rescisão contratual. Em resposta, a Unidade Gestora destacou as dificuldades jurídicas para a não renovação contratual no presente momento, em especial diante da ausência de formalização das falhas identificadas nos relatórios produzidos pela empresa, o que poderia ensejar questionamentos por parte dos órgãos de controle. Nesse contexto, a Unidade Gestora reiterou seu entendimento de que a renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com acompanhamento sistemático de sua execução e aplicação das sanções cabíveis em caso de eventual descumprimento contratual, se apresenta como a medida mais adequada no momento.</p> <p>Registra-se, por fim, que a decisão pela continuidade do contrato ocorreu sem a deliberação formal dos conselheiros, visto que a ausência do item na pauta original impedia tal condição.</p> | <p>Concordância com o fato de o item não constar da pauta constante da convocação. Desta forma, estamos alterando a redação para que conste a seguinte redação:</p> <p>Atuária – Renovação do Contrato com a Empresa Lógica Atuarial’. Antes de iniciar o assunto, Gleison esclareceu que esse item não constava da pauta enviada na convocação. Porém, como a Unidade Gestora recebeu questionamentos dos conselheiros não governamentais, optou por trazer o tema para a presente reunião, reunindo um conjunto de informações para conhecimento e análise por parte do Conselho. (...)”,</p> <p>“(...) em especial diante da ausência de formalização das falhas identificadas nos relatórios produzidos pela empresa, o que poderia ensejar questionamentos por parte dos órgãos de controle (...)”, sugerimos ajuste, tendo em vista que houve manifestação expressa do Subsecretário no sentido de que a empresa será formalmente notificada, independentemente da decisão quanto à renovação contratual. Ademais, foi informado que a SUPREV aguarda a entrega do cálculo atuarial, para realizar tal notificação bem como que já foi realizada reunião com a empresa para registro de insatisfação quanto à qualidade das entregas. Assim, diferente do que consta na redação proposta de alteração da ata, a manutenção contratual não se fundamenta, principalmente, na ausência de formalização ou de notificações.</p> <p>“Registra-se, por fim, que a decisão pela continuidade do contrato ocorreu sem a deliberação formal dos conselheiros, visto que a ausência do item na pauta original impedia tal condição”,</p> <p>Sugestão de redação:</p> <p>Durante a exposição, conselheiros não governamentais reforçaram sua insatisfação quanto à qualidade dos serviços prestados pela empresa. Em resposta, o subsecretário Gleison informou que a empresa será formalmente notificada acerca das inconsistências identificadas, como já havia sido anteriormente acordado, independentemente da decisão sobre a renovação contratual, aguardando, para tal, a entrega do cálculo atuarial em andamento. Acrescentou que já houve reunião prévia para registro das inconformidades. A Unidade Gestora reiterou o entendimento pela renovação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com acompanhamento sistemático e aplicação das sanções cabíveis, se necessário. Feitos os esclarecimentos, houve anuência dos conselheiros quanto à continuidade da contratação.</p> |